

**Data:** 25.06.2020

**Local:** Videoconferência

**Presenças:** Des. **Gilberto Souza dos Santos**, Presidente;

Des. **João Batista de Matos Danda**, membro da comissão;

Des. **Fabiano Holz Beserra**, membro da comissão;

Juiz do Trabalho **Cesar Zucatti Pritsch**, membro da comissão;

Juiz do Trabalho **Giani Gabriel Cardozo**, membro da comissão;

**Convidado:** Servidor **Mario Garrastazu Médici Neto**, Assessor de Desembargador.

**Secretária:** Taís Nunes de Albuquerque (AGE)

**Horário:** 10h - 12h

**Pauta:**

1. Relato do Juiz César Pritsch sobre estudo para eventuais alterações da Resolução Administrativa nº 19/2018;
2. Relato do Desembargador Danda sobre a participação na reunião do NUGEP e temas relacionados (controle de processos suspensos/sobrestados);
3. Situação dos IRDRs pendentes;
4. Assuntos Gerais.

---

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2020, às 10 horas, por meio de videoconferência, foi realizada reunião da Comissão de Jurisprudência, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Presidente da Comissão, Desembargador Gilberto Souza dos Santos, conforme registro que segue: **Em relação ao item 1**, após ampla discussão, o Grupo deliberou que a análise acerca de eventuais alterações da da Resolução Administrativa nº 19/2018 será retomada na próxima reunião da Comissão; **Em relação ao item 2**, a Comissão fará diligências junto ao TRT da 18ª Região para verificação sobre as ferramentas de controle dos processos suspensos/sobrestados utilizadas por aquele Regional, bem como realizará os devidos encaminhamentos por meio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP do TRT da 4ª Região, a fim de que o módulo NUGEP criado no PJE passe a ser utilizado pela Secretaria Geral Judiciária - SEGJUD. **Em relação ao item 3**, houve a atualização sobre o andamento dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDRs que pendem de julgamento. **4. O Grupo decidiu que será submetida à Vice-Presidência solicitação para que a Assessoria de**

**Recurso de Revista aponte os 50 temas de divergência jurisprudencial mais comuns na admissibilidade do recurso de revista, e que a remeta para a lista de e-mails da Comissão de Jurisprudência. 5. Deliberaram que idêntica pesquisa será feita também no respectivo acervo dos membros da própria Comissão nos seus respectivos órgãos de atuação. 6. Ajustaram, ainda, que disporão das turmas do curso de precedentes da Escola Judicial para a consulta de temas repetitivos de divergência na 4ª Região. A próxima reunião da Comissão ocorrerá dia 31.07.2020, às 10h. Reunião encerrada às 12h. Ata redigida pela servidora Taís Nunes de Albuquerque, Assistente na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação dos presentes.**